

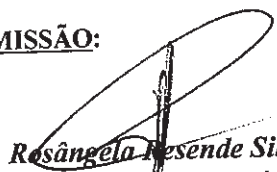
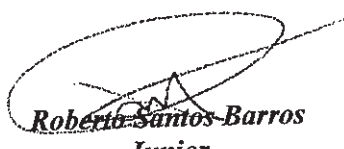
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 - 3.0.06.00 GENG/DMAE/DESO), que tem como objeto: SERVIÇOS DE PINTURA EM QUATRO RESERVATÓRIOS DA DESO NO MUNICÍPIO DE MALHADOR, CRISTINÁPOLIS, SIMÃO DIAS E SANTA LUZIA DO ITANHY NO ESTADO DE SERGIPE.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pela Advogada Rosângela Resende Silva, Presidente em Exercício, pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha e pelo Técnico em Edificações Roberto Santos Barros Junior, Membros e como Secretário Hercilio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor HELDER KOITI LOBÃO MENEZES OKI, portador do RG nº 3.097.043-1 SSP/SE, representando a empresa FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e da Senhora ELINE CRISTINA BATISTA SANTOS, portadora do RG nº 1.352.840 SSP/SE, representando a empresa PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA - ME. A empresa JS CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA não se fez representar nesta sessão, mesmo tendo adquirido o Edital. Registra-se que somente a empresa FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME entregou o Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial dos licitantes, a Senhora Presidente em exercício registrou que a empresa PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA - ME colocou a Declaração de que não possui contrato firmado com a Administração Pública, solicitada no item 5.2, alínea "c" e a Declaração de Habilitação solicitada no item 5.5, alínea "b" do Edital dentro do Envelope "B" (Documentos para Habilitação). Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPE "C" das licitantes cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME participará desta licitação como MICRO EMPRESA (ME), auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por ter atendido ao item 5.2 do Edital. A licitante PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA - ME não auferiu as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, uma vez que não atendeu ao item 5.2 do Edital, concomitantemente ao Art 3º §1º da Lei Estadual 6.206/07. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou valor global de R\$ 62.048,32 (sessenta e dois mil, quarenta e oito reais e dois centavos) e a empresa PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA - ME apresentou valor global de R\$ 60.588,06 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Registro que apenas a licitante FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou planilha de preços em meio magnético conforme exigência do Item 6.3, alínea "b", do Edital. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Franqueada a

R
30
A

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 DESO

palavra aos licitantes, o representante da empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** se manifestou da seguinte forma: "A empresa **PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA - ME** não apresentou a Carta Proposta, o CD, a Declaração de Regularidade quanto ao Trabalho do Menor, a opção da Garantia e o atestado de visita solicitados nos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.4 e 6.5 do Edital". O representante da empresa **PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA - ME** se manifestou da seguinte forma: "Os documentos informados como faltantes pela empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** constam no Envelope "B" (Documentos para Habilitação). A Senhora Presidente em exercício suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado ao público, através do site da DESO (www.deso-se.com.br), e aos licitantes, através de e-mail informado nesta ata. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, P. Reis, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em exercício, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju/SE, 04 de maio de 2017.

COMISSÃO:
Rosângela Resende Silva
Presidente em Exercício
Roberto Santos Barros Junior
Membro
Everaúdio Acióli da Rocha
Membro**LICITANTES:**
FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
HELDER KOITI LOBÃO MENEZES OKI
(fran.construcoes@hotmail.com; koiti.oki@gmail.com)
PINTURAS E CONSTRUÇÕES CARVALHO LTDA - ME
ELINE CRISTINA BATISTA SANTOS
(carvalhoconstrucoes.aju@hotmail.com)